



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

Edital n. 217/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Estadual n. 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.632/15, de 30 de janeiro de 2015, considerando os termos dos documentos contidos nos autos do Processo SEI n. 0036.022389/2019-55 e ainda os termos do Edital n. 91/2019/SEGEP/GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia edição n. 117, de 28 de junho de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, **para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, nomeados através do Decreto n. 24.399, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 203, de 30 de outubro de 2019.

**2. Os candidatos deverão observar o disposto dos anexos II, III, IV, V e VI deste Edital.**

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

**CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
100360	Douglas Brito De Assis	Cacoal	45
83232	Fernanda Ribeiro Da Silva	Cacoal	46
92661	Cristiane Pereira Dos Santos Ricarte	Cacoal	47
110853	Pedro Wilson De Andrade Maryan Mascarenhas Alves	Porto Velho	131
69843	Arthur Carneiro Medeiros	Porto Velho	132
59108	Joyce Lazaro Lima	Porto Velho	133
57091	Lucas Macedo Martins	Porto Velho	134
59044	Ítalo Costa De Miranda	Porto Velho	135
108056	Mateus Oliveira Pinho Bassi	Porto Velho	136
82630	Atylla Pacheco Monteiro	Porto Velho	137
58869	Mariana Miranda Souza	Porto Velho	138
86002	Rodrigo Souza David	Porto Velho	139
63118	Rosa Luxemburgo Albuquerque Gomes	Porto Velho	140
72664	Daniel Vitor Domont Ferreira	Porto Velho	141
98798	Rogério De Oliveira Carvalho	São Francisco Do Guaporé	5

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
88203	Laylcy Andrade Lima	Cacoal	49
80282	Jocilaine Jényfer Francisco Silva Xavier	Cacoal	50
61816	Adélia Diniz Torres	Cacoal	51
80017	Mariany Pamella Camilo Da Silva	Cacoal	52
96711	Valeska Chalegra Gonzaga	Cacoal	53
111752	Rosalina Da Silva Miranda	Cacoal	54
80041	Maria Batista De Araujo Da Luz	Cacoal	55
98333	Jaqueline De Oliveira Silva	Cacoal	56
61098	Daiane Souza De Olindo Reis	Cacoal	57
59467	Graciely Dos Santos Da Luz	Cacoal	58
107128	Quesia De Oliveira Vieira	Cacoal	59
96124	Andréia Machado De Souza	Cacoal	60
54785	Vanessa Caroline Matos	Cacoal	61
58299	Leonilda Rosa De Oliveira	Cacoal	62
73837	Odete Ferreira Dos Santos Jesus	Cacoal	63
64998	Raufe Da Silva Moreira	Cacoal	64
101783	Aglaídes De Oliveira Pereira	Porto Velho	672
74594	Clarice Oliveira Da Silva	Porto Velho	673
87753	Adriana Da Conceição Cruz	Porto Velho	674
72411	Maria Alcinete De Brito Menezes	Porto Velho	675
68380	Lucicléia Silveira Da Silva	Porto Velho	676
95796	Edilene Acco	Porto Velho	677
77455	Daniele Umbelino Da Silva	Porto Velho	678
83216	Clea Marcia Alves De Queiroz	Porto Velho	679
74103	Luciana Quaresma Pereira	Porto Velho	680
73887	Tania Trindade Da Silva	Porto Velho	681
107518	Estéfane Mendes De Melo	Porto Velho	682
101638	Sharlene Dos Santos Soares	Porto Velho	683



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

73953	Adriana Pereira Dos Santos	Porto Velho	684
93281	Alessandra Cordeiro Da Silva	Porto Velho	685
84367	Renata Portela Da Costa	Porto Velho	686
103250	Leticia Djueine Amorim Telheria	Porto Velho	687
104240	Sabrina Almeida Saavedra	Porto Velho	688
65836	Marielle Beatriz Almeida Feitosa	Porto Velho	689
54844	Joana Darc Araujo De Souza	Porto Velho	690
101521	Ednaldo Nunes Campos	Porto Velho	691
88190	Giselle Medeiros Da Silva	Porto Velho	692
104581	Anna Paula Marcondes Metran	Porto Velho	693
89265	Iolene Farel Corrêa	Porto Velho	694
80747	Antônia Maria Da Silva Anunciação	Porto Velho	695
85004	Angela Maria Tavares Dos Santos	Porto Velho	696
85638	Maria De Lourdes Nunes Da Silva	Porto Velho	697
91740	Edilene Ferreira De Araujo	Porto Velho	698
94581	Mirlana Freitas De Souza	Porto Velho	699
61104	Maxilane Vailant Da Silva	Porto Velho	700

**CARGO: ENFERMEIRO – 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
85145	Morgana Lorena Dartiballe	Cacoal	134
64900	Amanda Serra Felix Sampietro	Cacoal	135
73164	Izabel Almeida Da Silva Ricarte Souza	Cacoal	136
104754	Fernanda Santos De Souza	Cacoal	137
106394	Fredson Oliveira Maia	Cacoal	138
81283	Maria Auxiliadora Neves Da Silva	Cacoal	139
102483	Lidia Serafin De Souza	Cacoal	140
70080	Liliam Da Silva Santos	Cacoal	141
84742	Vanessa Aparecida De Souza Oliveira	Cacoal	142
53903	Romário Alves De Sousa	Cacoal	143
55188	Allan Martins Passarinho	Cacoal	144
67094	Emilly Karine Ventura De Lima	Cacoal	145
68836	Mirtes De Jesus Matos Martins	Cacoal	146
60653	Grazielle Barbosa Mendes	Cacoal	147
75535	Jéssica Caroline De Oliveira	Cacoal	148
82333	Hellen Caroline Faccin Dartiba	Cacoal	149
87469	Maycol Tomé De Souza	Cacoal	150

**CARGO: FARMACEUTICO – 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
80387	Suana Almeida De Oliveira	Porto Velho	13
104020	Monica Junges Pereira	Porto Velho	14

**CARGO: FISIOTERAPÊUTA - ESPECIALISTA EM CARDIORESPIRATÓRIA – 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
66620	Vivaldo Pinheiro Lima Junior	Porto Velho	6
87787	Luiz Carlos Ferreira Silva	Porto Velho	7
71980	Adália Lopes Da Costa	Porto Velho	8
54040	Edimila Dos Santos Ramos	Porto Velho	9
85851	Francisca Marcia Oliveira Do Nascimento	Porto Velho	10

**CARGO: MÉDICO – 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Classificação
77966	Suelem Patricia Dequi	Médico Clínico Geral	Cacoal	17



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

86537	Karine Araldi	Médico Clínico Geral	Cacoal	18
96896	Paulo Claudino Da Silva Júnior	Médico Clínico Geral	Cacoal	19
103882	Tarcisio Donizette Pichek	Médico Clínico Geral	Cacoal	20
98838	Thalyssa Rodrigues Pereira	Médico Clínico Geral	Cacoal	21
76748	Ibsen Felipe Antonio	Médico Clínico Geral	Porto Velho	32
108027	Bruna Scardua Rabelo	Médico Clínico Geral	Porto Velho	33
79456	Emanuelle Cristina Durgo Lima	Médico Clínico Geral	Porto Velho	34
102381	Élcio Barony De Oliveira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	35
111908	Fabiola Bezerra De Lamonica Freire Ortigosa Nogueira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	36
109649	Mauro Nazif Rasul Junior	Médico Especialista em Regulação ou Auditoria	Porto Velho	9
63624	Jonatas Dias Ladeira	Médico Especialista em Regulação ou Auditoria	Porto Velho	10
99735	Leirse Da Silva Carvalho Pereira	Médico Especialista em Regulação ou Auditoria	Porto Velho	11
79102	Jason Silva Júnior	Médico Ginecologista	Porto Velho	4
109554	José Alves De Lima Filho	Médico Gineco-Obstetra	Porto Velho	10
85765	Adriane Pacheco Badra Melocra	Médico Gineco-Obstetra	Porto Velho	11
104518	Diego Cesar Forte Turci	Médico Gineco-Obstetra	Porto Velho	12
90797	Rodrigo De Figueiredo Gonçalves	Médico Ortopedista (Especialização em Joelho)	Porto Velho	5



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO II – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>
Apresentação de Exames Médicos	30/10/2019 a 28/11/2019	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	30/10/2019 a 30/12/2019	
<b>EVENTOS/GCP/SEGEP</b>	<b>PRAZOS</b>	
Conferência da Documentação e Posse.	30/10/2019 a 28/11/2019	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	30/10/2019 a 28/11/2019	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	30/10/2019 a 30/12/2019	

**Observação:** atendimentos somente em dias úteis.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses  
**ANEXO III – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**

<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	
<b>LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA:</b> situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
<b>2.3. Portadores de Deficiência:</b>	
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b> <i>(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)</i>	
<b>ITEM</b>	<b>EXAME</b>
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico <b>(exceto para grávida)</b>
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria <b>(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);</b>
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	<b>Escarro:</b> BAAR
12	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.	



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEP/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	-
Original e1 (uma) cópia.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original e1 (uma) cópia.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital de abertura do concurso. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
Original e1 (uma) cópia.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público <b>(ou aposentadoria dele decorrente)</b> . Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	-
1 (uma) Original.	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público <i>(De emissão do próprio candidato)</i> .	-
1 (uma) Original.	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte <i>(De emissão do próprio candidato)</i> .	-

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista <i>(Destinado ao sexo masculino)</i>	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. (Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta, junto a GCP/SEGEP no ato da Posse)	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico do Órgão,
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
Cor do candidato		
Dados do cônjuge	Nome completo: Data de Nascimento: CPF: RG: Órgão expedidor: Data de expedição:	-
Dados da Mãe do candidato	Data de Nascimento:	-



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\*\*\*\*\*

Ao Excelentíssimo Senhor

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.**

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”*

*“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”*

Candidato: \_\_\_\_\_, CPF  
n. \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, endereço:

\_\_\_\_\_ telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, nomeado pelo Decreto n. 24.399, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 203, de 30 de outubro de 2019, para posse do cargo de \_\_\_\_\_, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, localizada em \_\_\_\_\_. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	30/10/2019 a 28/11/2019	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	30/10/2019 a 30/12/2019	
EVENTOS/GCP/SEGEP	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	30/10/2019 a 28/11/2019	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	30/10/2019 a 28/11/2019	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	30/10/2019 a 30/12/2019	

**Observações:**

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)





Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: Arial - Tamanho 10) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)												Fotografia
Nome:			Retificação do Nome:					Matrícula:				
								<i>Não Preencher -</i>				
ENDEREÇO						CONTATO						
Endereço Completo:						Telefone (s):			E-mail:			
Filiação: (Mãe)			(Pai)			Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
					Número:	Orgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA					
Número:		Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:		Local:	Data:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO												
Processo Administrativo: <i>Não Preencher</i>		Contrato: <i>Não Preencher</i>		Contratada: <i>Não Preencher-</i>	Edital de Abertura do Concurso Público: <i>Não Preencher</i>		Edital de Homologação do Concurso Público: <i>Não Preencher</i>			Edital de Convocação Perícia Médica e Posse: <i>Não Preencher</i>		
RESULTADOS/PROVAS			CARGO				COTAS		PCCR/LEI	VENCIMENTO	C/H	
Objetiva: <i>Não Preencher</i>		Classificação:					PCD:	NEGRO:		<i>Não Preencher</i>		
OPÇÃO DE VAGA			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA POSSE			
Localidade: <i>Não Preencher</i>	REGIONAL/SESAU: <i>Não Preencher</i>		SESAU			Agencia:	C/C:	Banco: <b>BRASIL</b>	<i>Não Preencher</i>			
DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO		DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO			PROCESSO ADMINISTRATIVO POSSE		
<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>			<i>Não Preencher</i>		